



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTAS- CFOFC

PARECER Nº ____/2026

I – DO OBJETO

O Projeto de Lei nº 21/2026 institui, no âmbito do Município de Paulo Afonso-BA, o Programa “Cuidar de Quem Cuida”, voltado à promoção da saúde mental e emocional de mães atípicas e cuidadores de pessoas com Alzheimer.

II – DA ANÁLISE

Nós da comissão, analisamos o projeto sob o aspecto financeiro.

A proposta possui relevante caráter social e pode ser executada com utilização de estruturas e profissionais já existentes no município, sem geração de despesas significativas.

Dessa forma, não há impacto relevante ao orçamento municipal, sendo viável sua implementação.

III – DO PARECER

Diante da análise realizada, concluímos que o Projeto de Lei nº 21/2026:

é viável do ponto de vista financeiro;

não compromete o orçamento municipal;

atende a interesse público relevante.

Assim, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Contas manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2026.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

Dia 16 de abril de 2026.



Márcia Goretti Delgado Rodrigues

-Presidenta da CFOFC-



Deivide Henrique Lima Silva

-Relator da CFOFC-



Albérico Faustino Farias

-Membro